	<b>Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário</b>	Versão 1.0
	<b>Manual – 008</b> <b>Processo de credenciamento de instituições financeiras</b>	Página 1 de 3

**1. Responsável pelo processo:**

Comitê de Investimentos/Diretoria Previdenciária/ Diretoria Financeira.

**2. Regulamentação utilizada:**

Política de Investimentos vigente;  
Resolução nº 4963/2021.


**3. Histórico do documento**

Rev.	Data	Descrição	Emissão/Revisão	Aprovação
00	15/10/2024	Elaboração inicial do documento	15/10/2024	Ronan Dalmagro – Diretor Presidente Luiz Augusto Brunelli – Gestor de Recursos

**4. Manualização/Detailamento das atividades**

**TABELA 1 - MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Etapa	Atividade	Responsável	Detailamento
<b>1</b>	<b>Iniciar processo de credenciamento</b>	<b>Comitê de Investimentos</b>	1. Registrar processo administrativo e juntar documentos necessários
<b>2</b>	<b>Deliberar sobre o processo</b>	<b>Comitê de Investimentos</b>	1. Aprovar ou não aprovar o processo de credenciamento, com base na Política de Investimentos.
<b>3</b>	<b>Providenciar abertura do credenciamento e analisar documentação</b>	<b>Comitê de Investimentos</b>	Se Comitê <b>aprovou</b> o processo: 1. Publicar no site. 2. Comunicar as instituições financeiras por e-mail.  Se Comitê <b>não aprovou</b> : 1. Adequar o processo conforme instruções do Comitê.
<b>4</b>	<b>Deliberar sobre o credenciamento</b>	<b>Comitê de Investimentos</b>	1. Deliberar sobre o credenciamento de cada instituição financeira que apresentou documentação. 2. Encaminhar para providências da Diretoria Financeira.  2. Parecer favorável: 2.1. Emissão do Atestado de Credenciamento.  3. Parecer desfavorável: 3.1. Encaminhar para a Diretoria Financeira, que

	<b>Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário</b>	Versão 1.0
	<b>Manual – 008</b> <b>Processo de credenciamento de instituições financeiras</b>	Página 2 de 3

			comunicará a instituição interessada e arquivará o processo.
<b>5</b>	<b>Comunicar decisão</b>	<b>Comitê de Investimentos</b>	1. Comunicar decisão (favorável ou desfavorável) para as instituições financeiras.
<b>6</b>	<b>Registrar</b>	<b>Diretoria Previdenciária</b>	1. Em caso de aplicação, registrar no DAIR.
<b>7</b>	<b>Cadastrar e arquivar</b>	<b>Diretoria Financeira</b>	1. Em caso de aplicação, cadastrar dados no sistema de contabilidade.  2. Por fim, todos os processos são arquivados.



### 5. Fluxograma do processo

